

LEI Nº 2217/79
de 10 de setembro de 1979

Declara de utilidade pública a
Tenda Espírita de Umbanda Caboclo
Pena Branca e Pai Tonguinho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Tenda Espírita de Umbanda Caboclo Pena Branca e Pai Tonguinho.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de setembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete